

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2022

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, justificar a grande necessidade da aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas para uma melhor organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

2.1.1. Considerando, que a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas para o desenvolvimento das atividades;

2.1.2. Considerando, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Portel, utilizar diariamente de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas para realização de atividades;

2.1.3. Considerando, que a aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Portel;

2.1.4. Considerando, que o fornecimento de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas tem caráter emergencial, tendo como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta administração, através de reposição de tubulações, tomadas, foros, lâmpadas e etc., que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades dos prédios que são indispensáveis para o andamento das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.2. No que se diz respeito a Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano e rural, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura;

2.3 O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, com o passar do tempo é necessário à sua reposição, pois estes apresentam defeitos com o desgaste do tempo;

2.4. Diante desse contexto, fica clara a necessidade desta Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e realizar manutenções periodicamente, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste município;

2.5. Pontua-se aqui, a necessidade da referida contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, para atender justamente os veículos desta secretaria, devido à grande necessidade de garantir a continuidade dos serviços oferecidos a população de Portel;

2.6. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel;

2.7. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.8. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.9. Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** para o desenvolvimento das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel, além da necessidade de reposição de tubulações, tomadas, foros, lâmpadas e etc., que encontra-se inseríveis,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

já não atendendo de forma ideal as necessidades dos prédios. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**, objetivando a melhor execução das atividades diárias, bem como manutenção da rede elétrica e ainda das reformas e reparações de prédios vinculados a Prefeitura Municipal de Portel.

2.2. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

2.2.1. Justifica-se a obtenção de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria municipal;

2.2.2. A aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, visa atender e suprir a demanda dos diversos prédios já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de tubulações, lâmpadas e forno, e ainda no reparo de paredes e calçadas danificadas e pelo desgaste natural;

2.2.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os prédios desta secretaria e proporcionar um espaço adequada e um ótimo atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.4. Sendo assim, o fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas tem caráter emergencial, tendo como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta Secretaria, através de substituição de tubulações, lâmpadas e forno, e ainda no reparo de paredes e calçadas danificadas e pelo desgaste natural, que são indispensáveis para o andamento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.5. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente que utiliza de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.2.6. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

supervisão dos fornecimentos de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.2.7. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** constantes deste termo de referência, visando atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos prédios já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de tubulações, lâmpadas e forno, e ainda no reparo de paredes e calçadas danificadas e pelo desgaste natural.

2.3. Secretaria Municipal de Saúde

2.3.1. Justifica-se a presente aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, uma vez que são de caráter essencial para manutenção e reparação das unidades, sendo eles extremamente necessários para manter o ambiente de qualidade para atendimento da população e ótimo local de trabalho, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência nas unidades vinculadas a Saúde do Município de Portel/PA;

2.3.2. Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde de Portel, utiliza de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas para organização, manutenção e reparação das unidades, visando um melhor espaço para atendimento dos pacientes;

2.3.3. A aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

2.3.4. Destaca-se que o Material Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas que estamos solicitando são necessários para os serviços de troca de tubulações, fornos, lâmpadas, pintura, reformas e etc..., nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Secretaria de Saúde;

2.3.5. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo o Material Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas indispensáveis para os serviços de troca de tubulações, fornos, lâmpadas, pintura, reformas e etc..., nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Secretaria de Saúde;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.3.6. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população;

2.3.7. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.3.8. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde, ofertando **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** para os serviços de troca de tubulações, fornos, lâmpadas, pintura, reformas e etc...

2.4. Secretaria Municipal de Educação

2.4.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Portel é adquirir Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoleto ou desgastados pelo uso e pelos serviços de manutenção dos prédios vinculado à secretaria de educação, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante o ano letivo. Os Matérias de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas serão usados para realização de manutenção, reformas e reparação das Escolas, Creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação de Portel;

2.4.2. Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação depende de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, para manutenção, reformas e reparação, visando um melhor espaço aos alunos, professores e usuários que frequentam os espaços;

2.4.3. Considerando que a aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, torna-se de suma importância para manutenção, reformas e reparação, afim de evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Educação;

2.4.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo o Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas indispensáveis para a execução das atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Portel;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.4.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.4.6. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, para manutenção, reformas e reparação, visando um melhor espaço aos alunos, professores e usuários que frequentam os espaços, tendo com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pelas Escolas, Creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Portel, de acordo com os itens constantes neste termo de referência.

2.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.5.1. Justificamos, que o objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel é adquirir Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, para a realização dos deveres diários da Secretaria Municipal, visto que são de suma importância;

2.5.2. Considerando, que a necessidade da aquisição dos materiais descritos é indispensável para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, no que diz respeito a reformas, reparações, trocas de tubulações, canos e etc...;

2.5.3. Considerando que a aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2.5.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo o Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas indispensáveis para a execução dos deveres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel;

2.5.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.5.6. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a aquisição do Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** constantes deste termo de referência, visando a realização de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

futuras reformas, reparações, trocas de tubulações, canos e etc..., mantendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em pleno funcionamento.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos Materiais de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas** serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com os fornecimentos;

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados;

3.3. A Secretaria requisitante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	METRO	16360
2	CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0MM	METRO	10120
3	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM	METRO	6810
4	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM	METRO	4270
5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 DE EMBUTIR	UNIDADE	1695
6	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES (COM BARRAMENTO)	UNIDADE	244
7	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/36 DISJUNTORES (COM BARRAMENTO)	UNIDADE	244
8	CONDUITE CORRUGADO DE 1/2	METRO	5640
9	CONDUITE CORRUGADO DE 3/4	METRO	4650
10	CONDUITE CORRUGADO DE 1	METRO	4650
11	CONDUITE CORRUGADO DE 1¼	METRO	3200
12	CONDUITE DE 1/2	METRO	1750
13	CURVA ELETRODUTO DE 1 ¼ 90°	UNIDADE	626
14	CURVA ELETRODUTO DE 1 90°	UNIDADE	626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

15	CURVA ELETRODUTO DE 2 90°	UNIDADE	626
16	CURVA ELETRODUTO DE 1 1/2 90°	UNIDADE	504
17	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO CELPA	UNIDADE	370
18	CABO COBRE FLEX. TORCIDO 2X2,5MM	METRO	5320
19	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXASO 4X10MM	METRO	3480
20	CURVA ELETRODUTO PVC 90° 3/4	UNIDADE	532
21	CURVA ELETRODUTO PVC 135° 3/4	UNIDADE	532
22	CURVA ELETRODUTO PVC 135° 11/4	UNIDADE	532
23	CAPACITOR DE FASE 16UF	UNIDADE	330
24	CAPACITOR DE FASE 20UF	UNIDADE	330
25	CAPACITOR DE FASE 25UF	UNIDADE	330
26	CAPACITOR DE FASE 30UF	UNIDADE	330
27	CAPACITOR DE FASE 35UF	UNIDADE	330
28	CAPACITOR DE FASE 40UF	UNIDADE	330
29	CAPACITOR DE FASE 45UF	UNIDADE	330
30	CAPACITOR DE FASE 50UF	UNIDADE	330
31	CAPACITOR DE FASE 55UF	UNIDADE	330
32	CAPACITOR DE FASE 60UF	UNIDADE	330
33	CAPACITOR DE FASE 70UF	UNIDADE	330
34	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA 7,5CV	UNIDADE	27
35	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA 10CV	UNIDADE	37
36	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A	UNIDADE	147
37	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	147
38	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A	UNIDADE	147
39	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	147
40	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A	UNIDADE	147
41	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	108
42	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A	UNIDADE	117
43	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40A	UNIDADE	117
44	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A	UNIDADE	117
45	DISJUNTOR 1P - 10 A 30A PADRÃO DIN	UNIDADE	117
46	DISJUNTOR 2P - 10 A 30A PADRÃO DIN	UNIDADE	117
47	DISJUNTOR 3P - 10 A 30A PADRÃO DIN	UNIDADE	117
48	TUBO ELETRODUTO PVC DE 3/4	UNIDADE	391
49	TUBO ELETRODUTO PVC DE 1	UNIDADE	391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

50	ISOLADORES DE CERAMICA ROLDANA 72X72	UNIDADE	213
51	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 3P 10A 4X2	UNIDADE	524
52	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UNIDADE	524
53	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	UNIDADE	524
54	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UNIDADE	524
55	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	UNIDADE	524
56	LÂMPADA LED DE 40W	UNIDADE	1118
57	LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W BIVOLT	UNIDADE	524
58	LÂMPADA BRANCA SIMPLES 1X20M	UNIDADE	524
59	LUMINÁRIA TIPO PLAFON	UNIDADE	332
60	LUMINÁRIA BRANCA SIMPLES 1X20 M	UNIDADE	524
61	LUMINÁRIA BRANCA SIMPLES 1X40M	UNIDADE	524
62	LUVA ELETRODUTO PVC DE 1 1/2	UNIDADE	601
63	LUVA ELETRODUTO PVC DE 1 1/4	UNIDADE	601
64	LUVA ELETRODUTO PVC DE 1	UNIDADE	601
65	LUVA ELETRODUTO PVC DE 2	UNIDADE	523
66	TUBO ELETRODUTO PVC DE 1 1/4	UNIDADE	523
67	LUVA ELETRODUTO PVC DE 3/4	UNIDADE	603
68	QUADRO P/6, 08 DIJUNTORES	UNIDADE	117
69	TUBO GALVANIZADO DE 1 POR 2,65MM DE ESPESSURA	UNIDADE	816
70	TUBO GALVANIZADO DE 1 1/4	UNIDADE	403
71	TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2	UNIDADE	403
72	TUBO GALVANIZADO DE 2	UNIDADE	403
73	TUBO GALVANIZADO DE 2 X 1	UNIDADE	606
74	TUBO GALVANIZADO DE 3 X 2	UNIDADE	606
75	TUBO GALVANIZADO DE 4	UNIDADE	606
76	ARAME RECOSIDO	QUILO	606
77	ADESIVO PLÁSTICO 75GR	UNIDADE	523
78	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 25MM	UNIDADE	216
79	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 32MM	UNIDADE	216
80	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 40MM	UNIDADE	216
81	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 50MM	UNIDADE	216
82	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 85MM	UNIDADE	216
83	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 60 MM	UNIDADE	991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

84	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 25MM	UNIDADE	991
85	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 32MM	UNIDADE	991
86	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 40MM	UNIDADE	991
87	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 50MM	UNIDADE	991
88	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 75MM	UNIDADE	527
89	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 85MM	UNIDADE	527
90	ANCINHO	UNIDADE	273
91	BALDE PARA PINTURA	UNIDADE	234
92	BANDEJA PARA PINTURA.	UNIDADE	234
93	BROCHA PARA CAIAÇÃO	UNIDADE	234
94	BROCHA INVERNIZADA GRANDE	UNIDADE	214
95	ARGAMASSA PCT DE 20 KG	PACOTE	1760
96	AZULEIJO BRANCO	METRO QUADRO	8710
97	ALISAR EM MADEIRA DE LEI	METRO	1455
98	ÁGUA RAZ DE 5 LITRO	GALÃO	185
99	BARRA EM AÇO INOX POLIDO 80 CM	UNIDADE	185
100	BUCHA PLÁSTICA EM PVC D6 (PCT COM 100)	UNIDADE	309
101	BUCHA PLÁSTICA EM PVC D8 (PCT COM 100)	UNIDADE	309
102	BUCHA PLÁSTICA EM PVC D10 (PCT COM 100)	UNIDADE	309
103	BROCA 7/32 AÇO RÁPIDO	UNIDADE	105
104	BROCA 9/64 AÇO RÁPIDO	UNIDADE	105
105	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO	2580
106	TOMADA EMBUTIR 2P+T .	UNIDADE	777
107	TOMADA EMBUTIR C/1 TECLA 4X2 .	UNIDADE	777
108	TOMADA INTERNA UNIVERSAL.	UNIDADE	777
109	TOMADA PARA AR CONDICIONADO.	UNIDADE	234
110	CADEADO 40 MM	UNIDADE	427
111	CADEADO 50 MM	UNIDADE	427
112	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	UNIDADE	78
113	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	UNIDADE	78
114	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS	UNIDADE	78
115	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS	UNIDADE	26
116	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	UNIDADE	19
117	TORNEIRA COM FILTRO INOX	UNIDADE	118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

118	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS SOBREPOR	UNIDADE	622
119	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (ZINCO)	METRO	992
120	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA.	FOLHA	170
121	CHAPA MÉTALICA 0,80M X 0,5M , DE 1MM	FOLHA	150
122	ALICATE DE BICO	UNIDADE	117
123	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL.	UNIDADE	117
124	AREIA FINA.	METRO CÚBICO	981
125	AREIA GROSSA.	METRO CÚBICO	981
126	SEIXO FINO.	METRO CÚBICO	1481
127	SEIXO GROSSO.	METRO CÚBICO	1481
128	CIMENTO SACO 50 KG	SACO	21000
129	COMPENSADO DE 2,20M X 1,60M	UNIDADE	582
130	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO	UNIDADE	1265
131	CUMEEIRA DE BARRO	UNIDADE	1265
132	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	280
133	CALHA EM PVC 3M	METRO	640
134	DESEMPENADORA DE AÇO MÉDIO	UNIDADE	254
135	DOBRADIÇA C/ ANEL 3 1/2	UNIDADE	1455
136	DISCO DE CORTE 2T 12X 1/8 X 3/4	UNIDADE	254
137	DISCO DE CORTE 7 X 1/8 X 7/8	UNIDADE	254
138	DISCO DE CORTE 9 X 1/8 X 7/9	UNIDADE	254
139	DISCO DESBATE 9 X 1/8 X 7/10	UNIDADE	254
140	DOBRADIÇA MÉDIA C/ ANEL 3X2 5/B	UNIDADE	1461
141	DOBRADIÇA MÉDIA S/ANEL 3X2 5/B	UNIDADE	1461
142	DOBRADIÇA NA COR PRETA	UNIDADE	585
143	ENGATE DE 30CM	UNIDADE	195
144	ENGATE DE 40CM	UNIDADE	195
145	ENGATE DE 50CM	UNIDADE	195
146	ESCOVA DE AÇO	UNIDADE	157
147	ESPÁTULA MÉDIA	UNIDADE	157
148	FECHADURA STAM 1801/21	UNIDADE	1193
149	FECHADURAS STAM 1820/22	UNIDADE	1193
150	FECHADURA PARA PORTA DO BANHEIRO	UNIDADE	584
151	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	UNIDADE	584
152	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	UNIDADE	584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

153	FERRAGENS P/PORTA INTERNA	UNIDADE	584
154	FERRO 1/4 CA 50 VARA 12M	UNIDADE	1203
155	FERRO 4.2 CA 60 VARA 12M	UNIDADE	1203
156	FERRO CP 1/2 CA - 50 VARA 12M	UNIDADE	740
157	FERRO CP 3/8 CA -50 VARA 12M	UNIDADE	740
158	FERRO CP 5/16	UNIDADE	1070
159	FERROLHO REDONDO 4	UNIDADE	660
160	FERROLHO REDONDO 5	UNIDADE	660
161	FORRO EM PVC	METRO QUADRO	19870
162	FITA VEDA ROSCA 18MMX25MM	UNIDADE	400
163	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	UNIDADE	24
164	JOELHO DE 20MM	UNIDADE	692
165	JOELHO DE 25MM 3/4	UNIDADE	692
166	JOELHO DE 32MM 1	UNIDADE	692
167	JOELHO DE 40MM 1 1/4	UNIDADE	692
168	JOELHO DE 50MM	UNIDADE	692
169	JOELHO DE 60MM	UNIDADE	692
170	JOELHO DE 85MM	UNIDADE	692
171	JOELHO DE 25 LRS (AZUL) C/ROSCA DE METAL P/SAÍDA DE 1/2	UNIDADE	466
172	JOELHO PVC 40MM - LS	UNIDADE	585
173	JOELHO PVC 50MM - LS	UNIDADE	340
174	JOELHO PVC 75MM - LS	UNIDADE	293
175	JOELHO PVC 100 MM - LS	UNIDADE	226
176	LAJOTA TIPO PEI 5 40X40	METRO QUADRO	6820
177	LAJOTA CERÂMICA - PEI IV	METRO QUADRO	6820
178	LÂMINA DE SERRA	UNIDADE	108
179	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNIDADE	513
180	LIXA PARA FERRO Nº80	FOLHA	914
181	LIXA PARA MADEIRA Nº120	FOLHA	1039
182	LIXA PARA PAREDE Nº80	FOLHA	1039
183	LIXA PARA PAREDE Nº60	FOLHA	930
184	LIXA PARA PAREDE DE GRÃO 80	FOLHA	1057
185	LIXA PARA PAREDE DE GRÃO 120	FOLHA	1057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

186	MANGUEIRA DE POLIETILENO PARA VEDAÇÃO DE VIDRO EM DIVISÓRIA	METRO	146
187	MASSA DUREPOX	UNIDADE	610
188	MANTA DE FIBRA	METRO	1460
189	MASSA ACRILICA - LATÃO 25 KG	UNIDADE	826
190	MASSA CORRIDA - LATÃO 25 KG	UNIDADE	826
191	MASSA PVA, 18 LT	UNIDADE	426
192	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM LOUÇA	UNIDADE	300
193	PARAFUSO AUTO TARRACHANTE 4,2X25MM (PACOTE COM 500)	UNIDADE	108
194	PIA INOX DE DUAS CUBAS	UNIDADE	330
195	PIA INOX DE UMA CUBAE AÇO INOX C/TORN. SIFÃO E VALVULA(1,00M)	UNIDADE	330
196	PINCEIS DE 1	UNIDADE	621
197	PINCEIS DE 2	UNIDADE	621
198	PISO DE BORRACHA TÁTIL (KIT 16 PLACAS)	UNIDADE	415
199	PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AMARELA 25X25 (KIT 16 PLACAS)	UNIDADE	303
200	PENEIRA ARO 55 P/AREIA	UNIDADE	226
201	PREGO 2X11	QUILO	730
202	PREGO 2X12	QUILO	730
203	PREGO 3X9	QUILO	730
204	REGISTRO DE 1 ^{1/2}	UNIDADE	263
205	REGISTRO DE 1 ^{1/4}	UNIDADE	263
206	REGISTRO DE 1	UNIDADE	194
207	REGISTRO DE 2	UNIDADE	243
208	REGISTRO DE 25	UNIDADE	243
209	REGISTRO DE 85	UNIDADE	194
210	RESINA LT	LITRO	325
211	REJUNTE PACOTE DE 5 KG (CORES VARIADAS)	UNIDADE	730
212	ROLOS DE PINTURA DE ESPONJA-TAMANHO GRANDE	UNIDADE	641
213	ROLOS DE PINTURA ESPONJA-TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	641
214	ROLOS DE PINTURA ESPONJA-TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	641
215	ROLOS DE PINTURA DE LÃ-TAMANHO GRANDE	UNIDADE	641
216	ROLOS DE PINTURA DE LÃ TAMANHO 9CM	UNIDADE	641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

217	REBITES ALUMINIO4,8X16MM (CAIXA COM 100 PEÇAS)	UNIDADE	160
218	REBITE POP (CAIXA COM 100 PEÇAS)	UNIDADE	160
219	SERRA STARRET.	UNIDADE	460
220	LUVAS DE COURO	PAR	253
221	LUVAS PIGMENTADAS	PAR	253
222	TRENA 100 METROS	UNIDADE	30
223	TELHA BRASILIT 2,44M X 0,50 CM	UNIDADE	12620
224	TELHA DE BARRO- MILHEIRO	MILHEIRO	185
225	TUBO EM PVC - JS - 20MM	UNIDADE	631
226	TUBO EM PVC - JS - 25MM	UNIDADE	631
227	TUBO EM PVC - JS - 32MM	UNIDADE	631
228	TUBO EM PVC - 40MM (LS)	UNIDADE	644
229	TUBO EM PVC - 50MM (LS)	UNIDADE	631
230	TUBO EM PVC - 75MM (LS)	UNIDADE	631
231	TUBO EM PVC - 100MM (LS)	UNIDADE	620
232	TÊ EM PVC - 20MM-LH	UNIDADE	310
233	TÊ EM PVC - 25MM-LH	UNIDADE	310
234	TÊ EM PVC - 32MM-LH	UNIDADE	310
235	TÊ PVC 40MM - LS	UNIDADE	310
236	TÊ PVC 50MM - LS	UNIDADE	310
237	TÊ PVC 75MM - LS	UNIDADE	216
238	TÊ PVC 100MM - LS	UNIDADE	216
239	THINNER 5 LITROS	UNIDADE	310
240	TIJOLO CERAMICO C/6 FUROS - MILHEIRO	MILHEIRO	375
241	TINTAS ACRILICAS 1ª LINHA, (SEMI BRILHO) 18 L	UNIDADE	409
242	TINTAS ACRILICAS 1ª LINHA, (FOSCO) 18L	UNIDADE	409
243	TINTA ESMALTE SINTÉTICA	UNIDADE	409
244	TINTA BRANCA PVC	UNIDADE	409
245	TINTA CORAL (CORES VARIADAS)	UNIDADE	446
246	TINTA EPOXI 3,6 L	UNIDADE	409
247	TORNEIRA PARA JARDIM	UNIDADE	592
248	TRELICE DE 12 M	UNIDADE	1300
249	UNIÃO DE 25MM	UNIDADE	330
250	UNIÃO DE 32MM	UNIDADE	330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

251	UNIÃO DE 40MM	UNIDADE	330
252	UNIÃO DE 50MM	UNIDADE	330
253	UNIÃO DE 60MM	UNIDADE	330
254	VARA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UNIDADE	1146
255	VARA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	1146
256	VARA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	1146
257	VARA DE CANO PVC DE 20MM	UNIDADE	1146
258	VARA DE CANO PVC DE 25MM	UNIDADE	1146
259	VARA DE CANO PVC DE 32MM	UNIDADE	1146
260	VARA DE CANO PVC DE 40MM	UNIDADE	1146
261	VARA DE CANO PVC DE 50MM	UNIDADE	1146
262	VARA DE CANO PVC DE 60MM	UNIDADE	1146
263	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	399
264	VALVULA PARA LAVATORIO PIA INOX	UNIDADE	263
265	VEDANEL PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	432
266	ALAVANCA DE FERRO	UNIDADE	70
267	CARRO DE MÃO GALVANIZADO	UNIDADE	250
268	CARRO DE MÃO COM BACIA DE PLÁSTICO	UNIDADE	250
269	CAMARA DE AR P/PNEU DE CARRO DE MÃO	UNIDADE	208
270	PNEU DE BORRACHA PARA CARRO DE MÃO	UNIDADE	208
271	COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	253
272	DRAGA CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	92
273	ENXADA LAMINA LARGA	UNIDADE	178
274	ENXADECO DE LAMINA GROSSA	UNIDADE	178
275	FOICE P/ROSAGEM	UNIDADE	178
276	LIMA DE AÇO	UNIDADE	704
277	MARRETA DE 8 KG	UNIDADE	140
278	MACHADO	UNIDADE	140
279	PÁ DE BICO LARGO	UNIDADE	215
280	PICARETA	UNIDADE	168
281	TEÇADO 12	UNIDADE	300
282	VASSOURA AÇO TIPO GUARDANI	UNIDADE	700
283	PEÇA DE MADEIRA DE 10CM X 5CM X 6M	UNIDADE	588
284	PEÇA DE MADEIRA DE 6CM X 12CM X 6 M	UNIDADE	588
285	PEÇA DE MADEIRA DE 14CM X 8CM X 7 M	UNIDADE	550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

286	PERNAMANCA 7CM X 4CM X 4M	DÚZIA	420
287	PERNAMANCA 7 CM X 4CM X 5M	DÚZIA	420
288	PERNAMANCA 7 CM X 4CM X 6M	DÚZIA	420
289	ESTEIO 10CM X 10CM X 6M	UNIDADE	800
290	PORTA DE MADEIRA DE 60CM X 2,10M	UNIDADE	610
291	PORTA DE MADEIRA DE 80CM X 2,10M	UNIDADE	610
292	RIPA DE 5CM X 1,5CM X 4M	DÚZIA	1362
293	RIPÃO DE 5CM X 1,5CM X 4M	DÚZIA	1220
294	TABUA DE 15CM X 2,5CM X 5M	DÚZIA	590
295	PORTA DE MAD. COMPESADO C/CAIXA ADUELA E ALIZAR	UNIDADE	610
296	PORTA DE MADEIRA TRABALHADA C/CAIXA ADUELA E ALIZAR	UNIDADE	610
297	MARTELO COM CABO DE MADEIRA 25MM	UNIDADE	155
298	CAL HIDRATADA 8 KG	UNIDADE	1476
299	PIA INOX DE UMA CUBA DE AÇO INOX C/TORN. SIFÃO E VALVL. (1,50M)	UNIDADE	300
300	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO 4X10MM	METRO	3390
301	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 60.	UNIDADE	1176

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento do Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**, deverá ocorrer no horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definida pelas Secretarias Requisitantes, conforme cronograma de fornecimento definido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente;

5.2. Os fornecimentos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Requisitante especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3. Após comprovado o fornecimento, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Portel, para pagamento;

5.4. Caso os Materiais de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de problemas com a qualidade do Material de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**, após verificada a inspeção do mesmo, este deverá ser substituído imediatamente.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os fornecimentos dos Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos dos Materiais de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis;

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica;

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel. Se os valores não forem suficientes, a diferença

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel a comprovar a impossibilidade no fornecimento dos Materiais de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos Materiais de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**;
- e) A paralisação do fornecimento dos Materiais de **Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;

l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 18 de agosto de 2022.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF

Decreto N° 1.677-GP/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

